



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

À Senhora

Araci Rodrigues da Cunha

Prefeita do Município de Nova Olinda do Norte

Endereço de e-mail: prefeituranon@gmail.com; representacaonon@hotmail.com

RECOMENDAÇÃO Nº 26/2025-EMFA-MPC

Transparência. Necessidade de informar a sociedade e os órgãos de controle das medidas adotadas. Observância do princípio da eficiência e publicidade.

O Ministério Público de Contas atua junto aos Tribunais de Contas como fiscal da lei nos processos de natureza ordinária deste órgão de controle, mas atua também como parte, fazendo denúncias, representações e recomendações. Por sua vez, a recomendação, uma das ferramentas do controle ministerial, tem previsão expressa na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8625/1993):

Art. 27. Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

(...)

Parágrafo único. No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

(...)

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e **recomendações** dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.
(original sem grifo)



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM A RECOMENDAÇÃO

Essa agente ministerial, titular da 5ª Procuradoria de Contas, responsável pelo acompanhamento da gestão deste **Município no ano de 2025, conforme PORTARIA MPC/AM N.º 19, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**, vem alertar sobre a necessidade de disponibilização dos atos administrativos no Portal da Transparência.

A Lei de Transparência Pública, Lei Complementar n. 131 de 27 de maio de 2009, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, determina às entidades públicas, no artigo 48, parágrafo único da LC 101/00, disponibilizar, em tempo real, informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público.

Em consulta ao Portal da Transparência é possível verificar a deficiência na disponibilização de informações referentes à gestão da Prefeitura de Nova Olinda do Norte, em especial aos contratos realizados no ano de 2025, conforme imagem retirada do site da transparência municipal.



<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte/t/procedimentos-licitatorios>



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

Na aba Despesas, encontram-se desatualizados os meses de janeiro, fevereiro e março de 2025:

transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte/t/despesas	
▼	2025
▼	01 Janeiro
▼	02 Fevereiro
▼	03 Março

Na aba de receitas, não foram atualizadas as informações relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025:

transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte/t/receitas	
▼	2025
▼	01 Janeiro
▼	02 Fevereiro
▼	03 Março

Na aba de informações financeiras: Constam o Balanço anual, as Leis de Diretrizes Orçamentárias, A Lei de Orçamento Anual, Plano Plurianual, o Relatório de Gestão Fiscal, e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O Balanço anual está atualizado somente até o ano de 2023:



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte/t/informacoes-financeiras

2023
BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15).pdf - Publicado em 13/06/2024 às 16:07:54
2024
2025

Na aba de informações financeiras, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária atualizado até o ano de 2024, estando o do 1º Bimestre de 2025 desatualizado.

transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte/t/informacoes-financeiras

2025
01 Bimestre
02 Bimestre

Na aba de Convênios, as informações somente foram atualizadas até o ano de 2021:



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte/t/convenios

PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS		PÁGINA INICIAL	LEGISLAÇÃO SOBRE O PORTAL	SOBRE LAI	PERGUNTAS FREQUENTES	MANUAL DO CIDADÃO
	Detalhar Proposta.pdf - Publicado em 14/02/2022 às 10:51:15					
▼	2021					
	CONSTRUÇÃO DE MINI VILA OLÍMPICA.pdf - Publicado em 14/02/2022 às 14:29:00					
	CONSTRUÇÃO DE MINI VILA OLÍMPICA.pdf - Publicado em 14/02/2022 às 14:29:00					
	CONSTRUÇÃO DE MINI VILA OLÍMPICA.pdf - Publicado em 14/02/2022 às 14:29:00					
▼	2022					
▼	2023					
▼	2024					
▼	2025					

Na aba de repasses de governo, não constam documentos.

Na aba de Prestação de Contas e Controle Interno, nenhum registro foi encontrado.

transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte/t/prestacao_de_contas

▼	2013
▼	2014
▼	2015
▼	2016
▼	2017
▼	2018
▼	2019
▼	2020
▼	2021
▼	2022
▼	2023
▼	2024
▼	2025

Na aba de Servidores públicos, não foram atualizadas as informações de janeiro, fevereiro e março de 2025:



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte/t/servidores-publicos

2025
Diarias E Passagens
Folha De Pagamento
01 Janeiro
02 Fevereiro
03 Marco
04 Abril
05 Maio
06 Junho
07 Julho
08 Agosto
09 Setembro
10 Outubro
11 Novembro
12 Dezembro
Quadro Atual De Servidores
Relacao De Cargos E Salarios

Na aba de Plano de Vacinação, não constam documentos atualizados de 2022 até o ano de 2025.

transparenciamunicipalaam.org.br/p/nova-olinda-do-norte/t/plano-de-vacao

Seu termo de pesquisa aqui...	☐ Pesquisa Avançada	PESQUISAR
2021	PLANO MUNICIPAL DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE 2021.pdf - Publicado em 14/02/2022 às 14:33:13	
2022		
2023		
2024		
2025		

Na aba de Portal Institucional, Órgão Público Municipal, Estrutura Organizacional, Carta de Serviço ao Cidadão e Ouvidoria Municipal, nenhum registro foi encontrado.

O gestor possui o dever de conduzir as ações públicas de modo probo e razoável, assim como são o dever de prestar contas e de transparência dos seus atos. Desse modo, faz-se imprescindível que os atos administrativos sejam



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

expostos em sítios eletrônicos (portais da transparência) para que seja possível exercer o controle sobre os gastos e, assim, diminuir as chances de danos ao erário público.

Também destaco que é indispensável apresentar informações atuais, de forma didática e com opção de *download* do banco de dados dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, com dados referentes ao número do correspondente processo administrativo, ao produto fornecido ou serviço contratado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e ao procedimento licitatório realizado, dentre outras informações pertinentes.

Por último, lembra-se que esta recomendação está em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a publicidade e a eficiência.

DA RECOMENDAÇÃO

Ante o exposto, esta agente ministerial RECOMENDA:

- **Que os atos administrativos realizados devem ser disponibilizados em sítio eletrônico (portal de transparência) a permitir o acompanhamento de todas as medidas adotadas.**

Fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos do art. 86 do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c art. 27, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei 8625/1993), para que seja enviada resposta ao e-mail institucional 5aprocuredoria@tce.am.gov.br informando as providências a serem adotadas em relação a esta recomendação.

Ressaltando, por fim, que o descumprimento do prazo acima poderá ensejar Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sem



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria

prejuízo das sanções legais pela omissão de informações ao Ministério Público de Contas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus (AM), 01 de abril de 2025.

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas